Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria Executiva da SENAPPEN

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Autorizo a abertura do **processo administrativo de contratação** (Processo nº 08016.025650/2026-48 – SENAPPEN), destinado àcontratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para locação de painel de LED, incluindo montagem, operação técnica e desmontagem, para atendimento aos eventos RECOMEÇAR EM RED,Enos dias 24 e 25 de novembro de 2026, e Resultados SENAPPEN 2026, em 15 de dezembro de 2026**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Documento de Formalização da Demanda – DFD (**37523580**)**, nos termos do **art. 1º, inciso III, da Portaria nº 309, de 18 de março de 2024**, que subdelega competências no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas Penais e dá outras providências, observada a legislação vigente aplicável.

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA
Diretor-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Gouveia**, **Diretor(a)-Executivo(a) da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 04/11/2026, às 18:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37563507** e o código CRC **F42EF2AE**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.025650/2026-48 SEI nº 37563507